



DECRETO N° 009/2021

EMENTA: Suspende o feriado do dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira de carnaval), em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaçú, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o quadro epidêmico vivenciado em função da pandemia da COVID-19, em todo o mundo, especialmente no Município de Iguaçú,

Considerando as medidas de prevenção adotadas pelos governos municipal, estadual e federal, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o monitoramento permanente da situação e a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus no Município, adequando-se às medidas de prevenção e controle impostas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governos Federal e Estadual, além das recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado, haja vista as projeções de contaminação mundial realizadas por especialistas para os próximos meses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o feriado do dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira de carnaval) em toda a área territorial do Município de Iguaçú, em razão da pandemia da COVID-19;

Art. 2º - Fica determinado o horário normal de expediente em todas as repartições públicas e autárquicas no Município, nos dias 15, 16 e 17/02/2021;

Art.3º - Fica proibida a realização de todo e qualquer evento carnavalesco no Município, enquanto perdurar a pandemia.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que é conferida, que a cópia do (a) Decreto foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período.

de 09/02/21 a 28/02/21

O referido é verdadeiro

Iguacu 09 de 02 de 2021

José Jairson Fernandes da Góis
Agente Administrativo Mec. 252
CPF: 700.453.704-00

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
451.387.344-91